



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

Indicação: nº 084 /2017.

09 MAR. 2017

Sr, Presidente,

O Vereador **Armando Rosemberto Mattos Teixeira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, reforma geral do Ginásio da localidade de Fazenda do Campo.

Justificativa:

Esta obra proporcionará aos munícipes desta localidade um maior conforto e segurança visto que, praticar esportes faz muito bem para o ser humano em todos os aspectos, seja físico, mental e social, além de trazer um efeito visual e aconchegante.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 09 de março de 2017.


Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente